CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º170/2026

ENCAMINHO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que cria a Fundação Arquivo e Memória no município de São Vicente e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

São Vicente é o berço do Brasil, aqui iniciou que hoje é denominado de Brasil, boa parte dos colonizadores desembarcaram aqui, e ocuparam o território que era pacificamente habitado pelos povos originários.

Mesmo com a vastidão histórica e as belezas naturais, o município não conta com um local que guarda seus documentos e preserva a historia municipal e regional.

Daí a necessidade em criar a fundação arquivo e memoria, viabilizando a preservação histórica, e o resgate a memoria.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa anteprojeto de lei nos moldes do seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANTEPROJETO DE LEI

Cria a Fundação Arquivo e Memoria, no município de São Vicente e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica determinado a criação da Fundação Arquivo e Memória na cidade, com o objetivo de preservar a historia municipal e regional, sendo responsabilidade do poder executivo desta cidade tal tarefa.

Art. 2º - Documentos da Casa Legislativa, bem como do Paço Municipal, Jornais Impressos, Revistas e Livros impressos, bem como outras fontes documentais, ficam sendo de responsabilidade da Fundação Arquivo e Memoria.

Art. 3º - Os recursos para o funcionamento da Fundação Arquivo e Memoria podem ser dos governos federal e estadual, do município, de emendas parlamentares e semelhantes.

Art. 4º - Espaços municipais ou de entidades filantrópicas podem ser utilizados para ofertar a sede da Fundação Arquivo e Memoria, bem como Secretarias ou Bibliotecas na Cidade.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /